

## **PROJETO DE LEI Nº 22.686/2017**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE ALIANÇA-ABA, COM SEDE E FORO NA CIDADE DE FEIRA DE SANTANA, ESTADO DA BAHIA.

A Assembleia Legislativa do Estado da Bahia DECRETA:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Beneficente Aliança-ABA, com sede e Foro na cidade de Feira de Santana, estado da Bahia.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

## **JUSTIFICATIVA**

A Associação Beneficente Aliança-ABA, no CNPJ sob nº 21.384.899/0001, foi fundada em 12 de agosto de 2014 com sede e Foro no município de Feira de Santana, estado da Bahia, localizada na Rua Direta do Pé de Serra, nº 1685 - Boqueirão - Cep: 44.110-000, Feira de Santana - Bahia, constitui-se numa sociedade civil, sem fins lucrativos, com a intenção de prestar relevantes serviços à comunidade.

A Associação Beneficente Aliança-ABA tem por finalidade:

- Promover e estimular o desenvolvimento e pleno exercício da cidadania e do resgate social dos segmentos excluídos da sociedade brasileira através de ações afirmativas e do diálogo com o poder público;
- Promover o voluntariado;
- Promover o desenvolvimento econômico e social e combate à pobreza;
- Promover o desenvolvimento regulamentar de atividades educacionais através da implantação de unidades de ensino de nível fundamental, médio e superior, de acordo com as legislações específicas em vigor;
- Prestar assistência sócio educacional, técnica, cultural e financeira a alunos comprovadamente carentes, regularmente matriculados em instituições de ensino fundamental, médio ou superior;
- Promover a segurança alimentar e nutricional;
- Promover a proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e a velhice;

Diante da necessidade de dar continuidade ao brilhante trabalho desenvolvido pela Associação Beneficente Aliança-ABA, proponho que a mesma seja reconhecida como sendo de Utilidade Pública para que possa desempenhar melhor as suas atividades.

**Sala das Sessões, 26 de dezembro de 2017**

**Deputado José de Arimatéia**